



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
Av. Rui Barbosa, n.º 337 – Centro, Fone (93) 21010100
SANTARÉM-PA - CNPJ: 17.556.659/0001-21

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2014 DO CONVITE Nº 006/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2014 – CONVITE Nº. 006/2014, AQUISIÇÃO DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E SUAS UNIDADES DE REFERENCIAS E A EMPRESA D.W. LIMA AGUIAR – ME.

Cláusula Primeira – Das Partes

O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na cidade de Santarém, à Av.: Rui Barbosa, 337 - Centro, inscrita no CNPJ: 17.556.659/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valter Pinheiro Sinimbu, com competência delegada pelo Decreto nº 017/SEMAD, de 22 de janeiro de 2015, brasileiro, titular do CPF nº 063.441.192-68, RG nº6106981 PC/PA, residente e domiciliado na Av. Tropical, nº 665, bairro do Santíssimo, CEP:68010-420, Santarém Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **D.W. LIMA AGUIAR – ME**, com endereço na Travessa 15 de novembro, nº 93, Centro, Santarém – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **17.062.984/0001-38**, neste ato representado pelo Sr. **DENIS WANDERSON LIMA AGUIAR, titular do CPF nº 001.007.412-07**, residente e domiciliado em Santarém - Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº **082/2014**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva aditar o prazo de vigência em **10/03/2015 a 31/12/2015**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E SUAS UNIDADES DE REFERENCIAS**, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas:

10.301.00042.174.1104.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.301.00042.174.1105.3.3.90.30.00.00.0229000000
10.302.00042.177.1125.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.302.00042.177.1126.3.3.90.30.00.00.0229000000
10.305.00042.108.1066.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.305.00042.108.1067.3.3.90.30.00.00.0229000000
10.122.00042.093.0852.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.122.00042.093.0853.3.3.90.30.00.00.0229000000
10.301.00042.096.0972.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.301.00042.096.0973.3.3.90.30.00.00.0229000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
Av. Rui Barbosa, n.º 337 – Centro, Fone (93) 21010100
SANTARÉM-PA - CNPJ: 17.556.659/0001-21

Cláusula Quarta

Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Contrato nº **082/2014**, de 10 e Março de 2014, que não tenham sido modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula Quinta - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos quadros de aviso da Prefeitura, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém-PA, 10 de Março de 2015.

CONTRATANTE
VALTER PINHEIRO SINIMBÚ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 017/2015

CONTRATADA
D.W. LIMA AGUIAR – ME
Sr. DENIS WANDERSON LIMA AGUIAR
CPF nº 001.007.412-07

TESTEMUNHA:

1 _____

2 _____